



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
Rua Celso Ramos, 5070 - FONE/FAX (47) 3385-0487
89.124-000 - Benedito Novo - SC
E-mail: licitacao@beneditonovo.sc.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DA HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2013.

MODALIDADE: Convite p/ Compras e Serviços - 073/2013.

DATA: 17/12/2013 - HORÁRIO: 10:05 horas.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

No dia e horário supramencionados, realizou-se na sala de reuniões, na sede da Prefeitura Municipal de Benedito Novo, situada na Rua Celso Ramos, 5.070, Centro, em Benedito Novo, sessão pública para recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação em razão do certame licitatório na modalidade de Convite p/ Compras e Serviços - 073/2013, com a presença dos membros da Comissão de Licitações nomeados pela Portaria nº 266/2013. Aberta a sessão, verificou-se que conforme protocolo de recebimento foram convidadas ou retiraram o edital no Site da Prefeitura às seguintes empresas: COMERCIAL DE TECIDOS KRUEGER LTDA, TAYU QUIMICA LTDA, VIEIRA & LEAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME e VILLA PAPEIS LTDA ME. Compareceram ao certame protocolando os envelopes até o horário estipulado as empresas TAYU QUIMICA LTDA, representada por EDSON CESAR NAZARIO, portador da carteira de identidade nº 1.048.108, conforme procuração juntada ao autos e VIEIRA & LEAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, representada por ADOLFO ERICO NEGHERBON, portador da carteira de identidade nº 2.986.150, conforme procuração juntada aos autos. Em seguida proferiu-se a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação exigidos no edital. Os documentos foram analisados e rubricados por todos os presentes, onde se verificou que todas as licitantes encontram-se em regularidade com o exigido, restando às mesmas HABILITADAS e os documentos integrados aos autos da licitação. A licitante TAYU QUIMICA LTDA apresentou a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, gozando, dos benefícios da LC nº 123/2006. Colocada a palavra a disposição dos representantes dos licitantes presentes, os mesmos declinaram expressamente do direito de interpor recurso, autorizando a comissão de licitação a passar para a próxima fase da licitação com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Lavrou-se a presente ata que segue assinada pela Comissão e licitantes presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

JOAO ULLER
Presidente

ANDRESSA ROEDER LOEWEN
Membro – Secretário

SÉRGIO DÁRIO PASQUALI
Membro

LICITANTES PRESENTES:
